



De acordo com o Manual de Orientação do eSocial divulgado pela Receita Federal do Brasil, os eventos trabalhistas serão registrados em uma base de dados denominada RET – Registro de Eventos Trabalhistas. A ocorrência dos fatos deverá ser reportada imediatamente ou conforme os prazos previstos em Lei.

Os eventos trabalhistas registrados no eSocial serão previamente validados no momento em que forem reportados. Assim, o sistema não permitirá a rescisão do contrato de trabalho de empregado estável ou o reporte de informações de trabalhador não registrado na folha de pagamentos, por exemplo.

O que é o eSocial?

O Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial – é um projeto desenvolvido pelo Governo Federal, cujo objetivo é unificar as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias e torná-las digitais.

O eSocial é um dos pilares do programa de escrituração digital que vem sendo implementado pelo Governo e é conhecido como SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), que já conta com a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), Escrituração Fiscal Digital (EFD Fiscal – ICMS e IPI), Escrituração Fiscal Digital – Contribuições (EFD Contribuições – PIS e COFINS), Escrituração Contábil Digital (ECD), entre outras.

Em 17 de julho de 2013, a Receita Federal do Brasil publicou o Ato Declaratório Executivo Sufis nº 5 por meio do qual foi aprovado e divulgado o *layout* inicial do eSocial. De acordo com as informações disponibilizadas, verificou-se que o sistema subdivide-se em grupos:

- Eventos trabalhistas: refere-se ao registro de ocorrências como férias, admissão, rescisão, alteração salarial etc. No grupo dos eventos trabalhistas deverão ser informados, ainda, os trabalhadores, avulsos, cooperados e diretores não empregados.
- Folha de pagamento.
- Serviços tomados e prestados.
- Transações com produtores rurais.
- Processos trabalhistas e depósitos judiciais.
- Outras informações tributárias, trabalhistas e previdenciárias decorrentes de Lei e Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Fontes de informação

O *layout* técnico do eSocial possui 44 tipos de arquivos distintos contendo, aproximadamente, 1.760 campos. De todas as obrigações fiscais do SPED, é a que requer a maior quantidade de informações.

Muitas das informações requeridas usualmente não se encontram no sistema de folha de pagamento e precisarão ser coletadas em outras plataformas sistêmicas.

RH

- Eventos trabalhistas
- Movimentação trabalhista
- Folha de pagamento
- Impostos e contribuições sobre a folha de pagamento

FINANCEIRA

- Pagamento de tributos e contribuições
- Pagamentos de serviços contratados
- Recebimento de serviços prestados
- Dados contábeis

П

- Interfaces
- Extração das informações
- Segurança da informação

SEGURANÇA

- Informações sobre medicina e segurança do trabalho (ASO, PCMSO, PPP, PPRA etc.)

JURÍDICO

- Acões judiciais trabalhistas
- Depósitos judiciais

Desafios

Processos manuais: necessidade de revisar os processos tributários, trabalhistas e previdenciários da empresa para assegurar conformidade em relação aos requerimentos legais.

Necessidade de mudança de cultura e processos da empresa: os eventos trabalhistas serão registrados em uma base de dados denominada RET – Registro de Eventos Trabalhistas. Em princípio, a ocorrência dos fatos deverá ser reportada imediatamente e ajustes nos processos e na cultura da empresa serão necessários (por exemplo: pedidos de férias deverão ter antecedência de 30 dias e, não será permitido dividir o período de gozo de férias, ASO).

Fonte de informação descentralizada: informações devem ser obtidas em diversas plataformas sistêmicas (por exemplo: ERP financeiro e contábil, sistema de folha de pagamento, controle de processos judiciais, compras, admissão e demissão de funcionários).

Informação não eletrônica: necessidade de desenvolver processos e efetuar ajustes em sistemas para armazenar e obter a informação eletronicamente (por exemplo: admissão de funcionários, medicina e segurança do trabalho).

Interfaces sistêmicas: necessidade de desenvolver interfaces entre os sistemas legados, processos trabalhistas controlados por terceiros, informações armazenadas em planilhas de Excel, arquivos de texto, xml, entre outros.

Inconsistências das informações do sistema legado: inconsistências já existentes no MANAD, SEFIP, DIRF e, RAIS que demandem ajustes.



Como a KPMG pode ajudar?

A KPMG, por meio de uma equipe multidisciplinar, desenvolveu uma abordagem integrada contemplando a revisão dos processos, dos sistemas e dos impostos da empresa de forma que atenda integralmente aos requerimentos do eSocial.



Revisão de Processos

A KPMG pode assessorar as empresas a revisar os processos referentes à área de Recursos Humanos, os controles internos e os riscos associados.

Dentre os macro-processos que podem ser revisados pela KPMG, destacam-se:

- Eventos trabalhistas.
- Folha de Pagamento.
- Serviços tomados e prestados.
- Transações com produtores rurais.
- Processos Trabalhistas.
- Outras informações tributárias, trabalhistas e previdenciárias.

O objetivo desta revisão é identificar os *gaps* e as situações nas quais a empresa pode apresentar informações e procedimentos em não conformidade com as exigências legais e propor recomendações de melhorias para mitigar os riscos e os *gaps* identificados.

Revisão de Sistemas

A KPMG pode assessorar as empresas a revisar a segurança dos sistemas utilizados para gerenciamento das informações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais, analisando:

- Parametrização de senha.
- Trilha de auditoria.
- Cadastro de usuários.
- Continuidade dos negócios.
- Interfaces.

O objetivo desta revisão é identificar vulnerabilidades que permitam intervenções manuais no processo, prejudicando a integridade dos dados que serão gerados e transferidos, identificar possíveis riscos de alteração indevida de dados ou informações e propor recomendações de melhorias para mitigar os riscos associados.

Revisão do modelo de dados

A KPMG pode assessorar, tanto as empresas que possuem ambiente de tecnologia complexo com muitos sistemas e bases de dados, bem como as empresas que se apoiam em um único sistema para geração dos arquivos do eSocial.

Nesta etapa, propomos analisar a aderência do layout definido pelo Governo Federal para entrega das informações referentes ao eSocial em relação às informações nos sistemas, nos formulários, nas planilhas e em outras fontes de informação da empresa.

O objetivo desta revisão é identificar os *gaps* de aderência do modelo de dados das fontes de informação da empresa em relação ao *layout* do eSocial e propor recomendações de desenvolvimento de interfaces e automatização de processos e informações manuais.

Revisão da conformidade dos dados

A KPMG pode assessorar as empresas na avaliação da consistência e qualidade dos dados a serem contemplados no eSocial. Para tanto, sugerimos a seguinte abordagem:

Revisão da consistência e qualidade das informações dos sistemas atuais (legado)



Nesta etapa, propomos revisar a informação que atualmente é gerada e entregue pela empresa às autoridades fiscais, trabalhistas e previdenciárias que consistem na avaliação do MANAD, DIRF, SEFIP, RAIS, DCTF, DARF e os dados da própria folha de pagamento.

O objetivo desta revisão é identificar eventuais inconsistências na informação atualmente gerada pela empresa, visando corrigir os processos internos da empresa e evitar que o arquivo do eSocial seja gerado com as mesmas inconsistências.



Revisão da consistência e qualidade do arquivo do eSocial

Esta etapa deve ser executada após a geração do arquivo do eSocial pela empresa e tem como objetivo avaliar a consistência e a qualidade da informação gerada antes de sua entrega às autoridades competentes.

Metodologia

O processo de *Compliance* Tributário da KPMG é apoiado por uma ferramenta tecnológica denominada KTAX *Compliance* Tributário Eletrônico. Essa ferramenta foi desenvolvida pela KPMG para revisão da qualidade e consistência das informações utilizando conceitos modernos e atuais em Tecnologia da Informação.

Benefícios da Contratação

- Conformidade dos dados gerados para o Fisco.
- Confiança nos dados gerados para a Gerência, a
 Diretoria, o Conselho e os Stakeholders, proporcionando
 ambiente favorável para a boa Governança Corporativa.
- Organização e Centralização dos arquivos digitais.
- Padronização das regras de conferência e de análise.
- Identificação de problemas operacionais.
- Eliminação de projetos emergenciais visando apenas a entrega dos arquivos digitais.
- Melhoria dos resultados dos processos de gestão e soluções (ERPs, Soluções Fiscais, Solução NF-e etc.).

Diferenciais do KTAX

- Maior quantidade de críticas em relação às não conformidades com a legislação tributária.
- Cruzamentos com obrigações acessórias e conciliações digitais.
- Facilidade no futuro atendimento a fiscalizações.

Funcionalidades do KTAX

- Importações de arquivos, com identificação automática.
- Execução de validações, com quantificação de possíveis autuações sobre as críticas.
- Listagens de informações existentes nas obrigações digitais, com possibilidade de filtros diversos.
- Análise de estrutura.
- Análise de dados.
- Cruzamentos de 1º nível (entre registros da mesma obrigação) e cruzamentos de 2º nível (entre arquivos e obrigações digitais).
- Geração de relatórios com os pontos de atenção identificados em análises.

PMO

A experiência da KPMG demonstra que projetos desta natureza são de alta complexidade e requerem um PMO, que contemple as fases de iniciação, planejamento, execução, monitoramento e encerramento e considere os seguintes aspectos:

- Plano do projeto.
- Cronogramas e marcos.
- Critérios de qualidade.
- Plano de comunicação.
- Matriz de risco.
- Relatórios de status.
- Lições aprendidas e encerramento do projeto.

O objetivo desta etapa é assessorar a empresa a realizar uma gestão independente e profissional do projeto, minimizando o risco de desvios indesejados, agindo tempestivamente diante dos pontos de atenção identificados, realizando o acompanhamento das atividades e a comunicação dos status de forma precisa.



Fale com o nosso time

Impostos

Marcus Vinícius Gonçalves

Sócio

Tel: (11) 2183-3126 vslemenian@kpmg.com.br

Valter Shimidu

Diretor

Tel: (11) 2183-3269 vshimidu@kpmg.com.br

Sistemas eTI

Eduardo Cipullo

Sócio

Tel: (11) 2183-6603 ecipullo@kpmg.com.br

Marcelo de Angelo

Diretor

Tel: (11) 2377-4402 mangelo@kpmg.com.br

Revisão de Processos e PMO

André Coutinho

Sócio

Tel: (11) 2183-3179 acountinho@kpmg.com.br

Emerson B. Melo

Diretor

Tel: (11) 2183-3275 emersonmelo@kpmg.com.br



© 2013 KPMG Tax Advisors Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada, e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça. Todos os direitos reservados. Impresso no Brasil.

O nome KPMG, o logotipo e "cutting through complexity" são marcas registradas ou comerciais da KPMG International.

Todas as informações apresentadas neste documento são de natureza genérica e não têm por finalidade abordar as circunstâncias de uma pessoa ou entidade específica. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreenderem ações sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.